



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



INDICAÇÃO Nº 041/2021

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita do município de Araporã, que analise a possibilidade de estar fazendo redutores de velocidade nas seguintes ruas/avenidas:

- Rua Davi Penha – Bairro Madri
- Rua Vó Amélia – Bairro Madri
- Avenida João Ferreira da Costa – Alvorada (subida)
- Rodovia Araporã-Usina Hidrelétrica (próximo do perímetro urbano - Bairros Palmeiras e Madri)

#### JUSTIFICATIVA

Há algum tempo, moradores e visitantes desses locais citados, reclamam do tráfego de veículos em alta velocidade, ocasionando acidentes e atropelamentos.

Inclusive, na rua Davi Penha, os próprios moradores fizeram um “reductor de velocidade”, trazendo mais perigo pois não há sinalização adequada.

Além desses locais, é possível verificar outras ruas que também necessitam, portanto, é de extrema importância que o Executivo faça um levantamento em todo o município e construa esses redutores de velocidade.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



Certo do atendimento da solicitação, aproveito para renovar os votos de mais elevada estima e consideração e me coloco à disposição para trabalharmos em conjunto pelo nosso município.

Nestes Termos  
Pedimos Deferimento

*Reuler Cardoso Pereira*

REULER CARDOSO PEREIRA

Vereador Autor Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 13 de Agosto de 2021.